22.11.89 15
TL 4318
ICET 218/89

ESTUDANTES DE TIMOR-LESTE

Ofício : no. 1/89 de 1 de Setembro de 1989.

Assunto: Postura Política e moção veemente dos Estudantes de Timor-Leste na Indonésia.

SENHOR SECRETÁRIO-GERAL
DA ONU
NOVA YORKE

EXCELÊNCIA,

Junto temos a honra de enviar a Vossa Excelência a postura política e moção veemente dos Estudantes de Timor-Leste, pelo que aguardamos a mais alta consideração. Nada nos é mais nobre, Senhor Secretário-Geral, do que tomarmos esta posição como mais um contributo na busca do uma justa solução ao caso de Timor-Leste.

Aproveitamos esta oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos melhores cumprimentos, que pedimos, Vossa Excelência torne extensivos a todos os membros da Organização encabeçada por Vossa Excelência.

Gratos pela atenção dispensada, nos subscrevemos,

DE VOSSA EXCELÊNCIA

Mui respeitosamente,

ESTUDANTES DE TIMOR-LESTE

POSTURA POLÍTICA E MOÇÃO VEEMENTE
DOS ESTUDANTES DE TIMOR-LESTE NA INDONÉSIA

Nós, filhos do Heróico Povo Maubere, baseado na defesa intransigente do direito inalienável dos Povos à auto-determinação, e por conseguinte o direito do Povo de Timor-Leste à auto-determinação e Independência, vimos, por este meio, solene e intransigentemente proclamar os seguintes :

1. Repúdio à Proclamação de Balibó, de 30 de Novembro de 1975, por ser fruto de manobras maquiavélicas do Governo assassino de Jakarta e não a expressão política do Povo de Timor-Leste.

2. Retirada imediata e incondicional de todas as forcas Indonésias, todo o aparelho burocrático e todos os imigrantes que têm vindo a servir de aparelhos de coerção do Governo de Jakarta na ocupação ilegal da nossa Pátria, na apropriação dos nossos bens, na exploração do nosso sub-solo e na exterminação do nosso Povo.

3. Realização imediata de um Referendum como forma mais viável para uma solução pacífica do caso de Timor-Leste.

4. Participação dos legítimos representantes do Povo de Timor-Leste, nomeadamente a Convergência Nacionalista (UDT-FRETILIN), em todos os forums internacionais onde se delineam soluções ao caso de Timor-Leste.

5. Manifestação da nossa simpatia à solidariedade demonstrada pelas Organizações Internacionais (governamentais e não-governamentais) em defesa dos supe-

riores interesses do nosso Povo, pelo que se solicita ao Senhor Secretario-Geral da ONU para apoiar e estimular todas as iniciativas validas em prol da Causa do Povo Maubere.

6. Supressao imediata das violacoes dos direitos humanos perpetradas pelo Governo sanguinario de Jacarta como perseguicoes infundadas, prisoes arbitrarias, torturas desumanas e fuzilamentos macabros contra o Povo de Timor-Leste.

7. Reconhecimento da posicao firmada pelo Bispo de Dili, D. Carlos Filipe Ximenes Belo, na sua carta endereçada ao Secretario-Geral da ONU em 6 de Fevereiro de 1989, como expressao politico-religiosa oficial do Povo de Timor-Leste.

8. Afirmacao inequivoca de que a realizacao dos superiores interesses do Povo de Timor-Leste passa necessariamente pela Auto-determinacao e Independencia Total.

9. Recriminacao de quaisquer formas de conluio do Trio ONU-Portugal-Indonesia na exterminacao do Povo de Timor-Leste.

Viva o Heroico Povo Maubere !

Viva os Estudantes de Timor-Leste !

A Luta continua !

Patria ou Morte !

Resistir e vencer !

Indonesia, 1 de Setembro de 1989.-

EM NOME DOS ESTUDANTES DE TIMOR-LESTE
NA INDONESIA,

CARLOS DA SILVA LOPES

ALAPITO CARDOSO

tapol

Fax: 01-771 2904

The Indonesia Human Rights Campaign

111 Northwood Road, Thornton Heath, Surrey CR4 8HW. Tel: 01-771 2904

FACSIMILE COVER SHEET

To: Fabilio - Luisa/CDPM

From: Carmel Budiardjo

Date/Time : 11.30 p.m. 22/X Fax no.: 010-351-1-804045

Total number of pages including this cover sheet: 4

If you do not receive all the pages, or they are not fully legible, please call us as soon as possible on 01-771 2904

COMMENTS/MESSAGE

The ± 100 signatures are also available but will reach us by post in a couple of days' time.

Carmel